



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.412.036/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2023
NOME EMPRESARIAL NAKA EXPRESS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FERNANDO DE NORONHA	NÚMERO 505	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 86.020-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETOR@NAKAYAMAMINISUPER.COM.BR	TELEFONE (65) 9942-4872/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024 às 16:28:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

41211810375

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: NAKA EXPRESS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MTE2400030305

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

LONDRINA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 Fevereiro 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3222902 em 15/02/2024 da Empresa NAKA EXPRESS LTDA, CNPJ 51412036000113 e protocolo 240243641 - 14/02/2024. Autenticação: 47DE44C314EE2C5CE7AFB13A72751AF01F9EBB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.364-1 e o código de segurança 4gYo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.364-1	MTE2400030305	14/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	14/02/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNPJ: 51.412.036/0001-13 -NAKA EXPRESS LTDA**

MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA, nascida em 10/03/1988 brasileira, Empresária, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, inscrita no C.P.F. do M.F sob nº 029.581.321.02, portadora do Documento de identificação RG nº 16707214 SSP-PR, Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 04209322038 emitida por DETRAN-MT, residente e domiciliada na Rua Dos Queros-Queros,08, Casa 08, Condomínio Belvedere, CEP 78075-878, na cidade Cuiabá , Estado do Mato Grosso, Sociedade Empresária Limitada, sob o nome empresarial **NAKA EXPRESS LTDA** com sede à Rua Fernando de Noronha, nº 505 , Bairro Centro, Londrina – PR, CEP 86020-300, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211810375 em 13/07/2023 e no CNPJ/MF sob o número 51.412.036/0001-13; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FILIAL

É constituída uma filial, que será instalada na Avenida Manoel Jose de Arruda, nº 1823, Sala 01 Lote A Quadra 2, Bairro Jardim Costa do Sol, Cep 78010-900, na cidade Cuiabá no Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL

Não houve destaque de capital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.**

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Londrina - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Londrina, 07 de Fevereiro de 2024.

MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3222902 em 15/02/2024 da Empresa NAKA EXPRESS LTDA, CNPJ 51412036000113 e protocolo 240243641 - 14/02/2024. Autenticação: 47DE44C314EE2C5CE7AFB13A72751AF01F9EBB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.364-1 e o código de segurança 4gYo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NAKA EXPRESS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02958132102	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2024 11:13 SOB N° 20240925483.

PROTOCOLO: 240925483 DE 14/02/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402028522. CNPJ DA SEDE: 51412036000113.

NIRE: 41211810375. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2024.

NAKA EXPRESS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3222902 em 15/02/2024 da Empresa NAKA EXPRESS LTDA, CNPJ 51412036000113 e protocolo 240243641 - 14/02/2024. Autenticação: 47DE44C314EE2C5CE7AFB13A72751AF01F9EBB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.364-1 e o código de segurança 4gYo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.364-1	MTE2400030305	14/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	14/02/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.412.036/0002-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2024
NOME EMPRESARIAL NAKA EXPRESS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL JOSE DE ARRUDA	NÚMERO 1823	COMPLEMENTO SALA 01 LOTE A QUADRA2	
CEP 78.010-900	BAIRRO/DISTRITO JD COSTA DO SOL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO MELINE@MELINENAKAYAMA.COM.BR		TELEFONE (65) 9942-4872	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2024** às **13:33:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.364-1	MTE2400030305	14/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	14/02/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NAKA EXPRESS LTDA, de CNPJ 51.412.036/0001-13 e protocolado sob o número 24/024.364-1 em 14/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3222902, em 15/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	14/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	14/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.581.321-02	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	14/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 15/02/2024, às 08:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/024.364-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3222902 em 15/02/2024 da Empresa NAKA EXPRESS LTDA, CNPJ 51412036000113 e protocolo 240243641 - 14/02/2024. Autenticação: 47DE44C314EE2C5CE7AFB13A72751AF01F9EBB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.364-1 e o código de segurança 4gYo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NAKA EXPRESS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 10/03/1988, nº do CPF 029.581.321-02, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá - MT, na RUA dos Quero-Queros, nº 08, CASA 08;, Condomínio Belvedere, CEP: 78075-878;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **NAKA EXPRESS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Fernando de Noronha, nº 505, LOJA 01;, Centro, Londrina - PR, CEP: 86020300.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA	20000	200.000,00	100,00
TOTAL:	20000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NAKA EXPRESS LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina - PR, 13 de julho de 2023

MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NAKA EXPRESS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02958132102	MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023 14:36 SOB N° 41211810375.

PROTOCOLO: 234911727 DE 13/07/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310417877. CNPJ DA SEDE: 51412036000113.

NIRE: 41211810375. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2023.

NAKA EXPRESS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Você está em: Portal de Serviços (/Portal/) / Validar Documentos / Validar Documento

Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Validar Documento

***Número do Protocolo:**

240243641

***Chave de Segurança:**

4gYo

 **Validar Documento**

Documento(s) Assinado(s):

240243641

Download

 **Salvar**

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui.

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

234911727

Data do Protocolo:

13/07/2023

Número de Registro:

41211810375

Arquivamento:

41211810375

Empresa:

NAKA EXPRESS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar



Atendimento online

Empresafacil

Desenvolvido por: 



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.412.036/0001-13
Razão Social: NAKA EXPRESS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/11/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2024
Receita Municipal	Validade:	14/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.412.036/0001-13
Razão Social: NAKA EXPRESS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/07/2023
CNAE Primário: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNAE Secundário 1: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 2: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM

Dados para Contato

CEP: 86.020-300
Endereço: RUA FERNANDO DE NORONHA, 505 - LOJA 01 - CENTRO
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (65) 99424872 Telefone: (00) 00000000
E-mail: silvano@rslicitacoes.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 029.581.321-02
Nome: MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 029.581.321-02
Nome: MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA
E-mail: meline.natalie@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 029.581.321-02 Participação Societária: 100,00%
Nome: MELINE NATALIE PEREIRA NAKAYAMA
Número do Documento: 04209322038 Órgão Expedidor: DETRAN/MT
Data de Expedição: 26/02/2019 Data de Nascimento: 10/03/1988
Filiação Materna: LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 035.840.619-62
Nome: MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA
Carteira de Identidade: 01236853682 Órgão Expedidor: DETRAN/MT
Data de Expedição: 11/02/2020

CEP: 78.043-409
Endereço: AVENIDA SENADOR FILINTO MULLER, 1905 - EDIFICIO VILLAGIO BAI -
Município / UF: Cuiabá / Mato Grosso
Telefone: (65) 96092128
E-mail: meline.natalie@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.412.036/0001-13
Razão Social: NAKA EXPRESS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **07/11/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/10/2024**
Código de Controle: **ECC8BA884C9FF6D5**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **25/05/2024**
Código de Controle: **2024042605222980460553**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/10/2024**
Código de Controle: **266406132024**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.412.036/0001-13
Razão Social: NAKA EXPRESS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 91015273-41
Inscrição Municipal: 334.731-1

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/08/2024
Código de Controle: 033291837-51

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/08/2024
Código de Controle: 4886228/2024



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033471366-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.412.036/0001-13**

Nome: **NAKA EXPRESS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4997212 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

NAKA EXPRESS LTDA
CPF/CNPJ: 51.412.036/0001-13

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 08 de maio de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3ZZ0Ny&id0Wu

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.412.036/0001-13
Razão Social: NAKA EXPRESS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.412.036/0001-13
Razão Social: NAKA EXPRESS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.412.036/0001-13
Razão Social: NAKA EXPRESS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Consulta de Impedidos de Ligar

CNPJ: 51412036000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2024 16:36:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NAKA EXPRESS LTDA**
CNPJ: **51.412.036/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

NAKA EXPRESS LTDA

CNPJ 51.412.036/0001-13

LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.

.....

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de Abril de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados : 2024-04-11 10:46:00



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codig=0=CF48444801FDE1F5AF8FDD7FBC895ED8>

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



Poder Judiciário Estado do Paraná
Comarca de Londrina

Cartório do Distribuidor e Anexos

Titular: ARY TRISTÃO

Empregados juramentados:

Ana Paula Tristão, Lourival Danelutti,
Edenilson Donisete Macri, Iwerlei Bueno Moraes,
Ozéas Pinheiro de Goes, Marta Rocha

Autenticidade do documento

Código verificador:

CF48444801FDE1F5AF8FDD7FBC895ED8

Tipo da certidão:

**Certidão NEGATIVA FALENCIA,
CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL**

Nome:

NAKA EXPRESS LTDA

Emitida em:

10/04/2024

Forma assinatura:

DIGITAL

Assinador:

Iwerlei Bueno Moraes

Cpf do assinador:

727.061.809-78

Data/hora:

11/04/2024 as 10:46:00

Autenticação de documentos Legítima

Certificado por: Iwerlei Bueno Moraes 727.061.809-78

período de validade: 11/04/2024 as 10:46:00

Imprimir Página